



**PORTARIA Nº 468/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, concessão de gratificação de 50% para a servidora **Cirlene de Souza Pereira, Matrícula 01.0627**, a partir de 01 de Abril de 2025, por cumprir escala de revezamento de 03 (três) dias com turno de 12 horas, no setor Cemitério/Velório da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 01 de Abril de 2025.

João Monlevade, em 02 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo